CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 02 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 51/2007

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Serra, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que, em contato com o **Secretario Estadual da Segurança Pública,** realizem estudos necessários no sentido de que seja criado, junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Patrulhas Rurais para atuarem em Municípios cuja zona rural seja maior que a zona urbana dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:-/

Justifica-se o presente Requerimento, uma vez que atualmente a Polícia Militar do estado não dispõe de infra-estrutura necessária para as rondas diárias nas estradas da zona rural do Município, uma vez que em sua maioria constituem-se de estradas de terra, e de locais de difícil acesso por veículos comuns utilizados pela PM.

Justificamos ainda, uma vez que é crescendo o número de práticas delituosas do roubo de implementos e equipamentos agrícolas na zona rural dos Municípios, uma vez que a demora no atendimento, muitas vezes devido a falta de veículos adequados para a locomoção até os Bairros da Zona Rural, cria uma sensação de insegurança a todos os munícipes, que ficam a mercê da ação de bandidos.

Justifico finalmente, tendo em vista que atualmente a Polícia Militar não constitui-se de pessoal para atendimento exclusivo para a Zona Rural dos Municípios, e com a criação da Patrulha Agrícola estaremos dando mais segurança a todos os agricultores que na atualidade trabalham inseguros em suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2007.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Valdecir Friola
Presidente

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931

Câmara Munic. da Estância Turística Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 05/01/07